



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 222/21

CONSIDERANDO que, o tradicional bairro da Chave é antigo e de muita importância para a nossa cidade, especialmente por se tratar de um bairro operário e de pessoas trabalhadoras;

CONSIDERANDO que, preocupados com a invasão de área pública, que está havendo, nos fundos da Rua Ovídio Godinho, nº 100, no Bairro da Chave (ao lado da passarela que dá acesso ao Terminal Rodoviário Urbano "João Souto"), muitos moradores entraram em contato com o Gabinete deste Vereador, pedindo providências;

CONSIDERANDO que, nas madrugadas dos dias 10 e 11 de agosto p.p., os invasores dessa área, tiveram um conflito e atearam fogo nos barracos construídos no local. As labaredas atingiram um estacionamento privado (de propriedade da Sra. Inez Marques Dias), o qual faz divisa com a área pública invadida; e, os moradores que usam o estacionamento tiveram que sair de madrugada, acordados repentinamente, para retirarem seus veículos, pois as labaredas já estavam atingindo o estacionamento; e,

CONSIDERANDO finalmente, que a área invadida por desocupados é pública, portanto, de total responsabilidade da Prefeitura; e, por sabermos também que tramita no Executivo um Processo Administrativo, para retomada de posse da referida área pública, apresentamos este requerimento de fiscalização, para que a atual problemática no bairro da Chave (região central da cidade) seja solucionada, o mais rápido possível.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração tem ciência da invasão da área pública localizada na Rua Ovídio Godinho nº 100, no Bairro da Chave (ao lado da passarela que dá acesso ao Terminal Rodoviário Urbano "João Souto"), na área central de nossa cidade?
- b) Quais foram os procedimentos adotados pela Administração, com relação a essa invasão que precisa ser resolvida, de forma emergencial? Em que fase encontra-se o Processo Administrativo que se encontra na Secretaria de Negócios Jurídicos?
- c) Algum representante do Poder Executivo já efetuou contato com as pessoas que invadiram a referida área pública, para encaminhá-las de volta as suas famílias?
- d) Qual é o prazo que a Administração precisa para solucionar a problemática (de forma emergencial)?
- e) A Administração pode dar andamento à retomada de posse da referida área pública, de forma pacífica, com o apoio da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Pùblico da Comarca de Votorantim, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”; e,
- Rádios: Cantate FM; Nova Tropical FM; Cacique; e, Jovem Pan de Sorocaba.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de agosto de 2021.

LUCIANO DA SILVA
Vereador